

# Orçamento pode ter redutor de despesa

**Maria Luiza Abbott**

**BRASÍLIA** — No primeiro ano de governo do próximo presidente, as despesas mensais da União não poderão aumentar mais que 90% da inflação ou do que o ganho de receita tributária. Esta regra deve condicionar até mesmo os reajustes mensais de salário dos funcionários públicos e, se o aumento da folha ultrapassar esse teto, a diferença só será paga quando houver excedentes em caixa e mediante aprovação do Congresso.

O redutor de despesas está previsto na proposta orçamentária de 1990 e tem boa aceitação entre os parlamentares, segundo o secretário de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Pedro Parente. A proposta, que será encaminhada pelo Executivo ao Congresso até segunda-feira, prevê que em julho os parlamentares poderão remanejar as dotações e, a partir desse mês, as despesas

passariam a ser corrigidas pela variação integral do IPC.

Pedro Parente lembra os problemas que ocorreram com o atraso na aprovação do *Jumbão* — proposta de suplementação orçamentária encaminhada ao Congresso em abril, mas só aprovada no final de agosto. A aceleração da inflação provocou a deterioração do poder de compra da verba calculada em abril, mas liberada quase quatro meses depois, e comprometeu a realização de programas.

Um dos projetos afetados pela demora na liberação de recursos foi o de segurança no tráfego aéreo. Pelas contas da SOF, a dotação prevista na proposta de abril equivalia a US\$ 35 milhões e era suficiente para a implantação do programa. No entanto, quando ocorreu a efetiva liberação do dinheiro, a verba tinha sido reduzida pela inflação a US\$ 12 milhões. Esse volume de recursos é suficiente para a implantação do projeto.

Esta é a segunda vez que o governo tenta aprovar a indexação do orçamento. A primeira foi

no ano passado, mas foi rejeitada pelos parlamentares, que temeram que a mudança retirasse poderes do Congresso. Pedro Parente, que tem dialogado com deputados e senadores, acredita que a falta de indexação é que aumenta os poderes do Executivo e espera convencer os parlamentares disso.

**Emissão** — Apesar da contenção de despesas previstas no orçamento, a emissão de títulos para cobrir os gastos que não serão pagos com receita tributária chega quase à metade do PIB do país. A proposta prevê que a emissão de títulos da dívida pública chegará a 43,7% do PIB, equivalente a NCz\$ 208 bilhões em valores de maio.

Do total de títulos a serem emitidos pelo próximo governo em 1990, 37,9% do PIB — NCz\$ 180 bilhões — serão utilizados na amortização da dívida interna. Os restantes 5,7% do PIB — NCz\$ 27 bilhões — serão emissão líquida, isto é, a diferença entre o volume de títulos que o governo colocou no mercado e o total resgatado.